

Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - PAULO CESAR MELO DA SILVA - Lotação - Redenção (Superintendência)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 0432/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 26/10/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face o TD de Maria Edineuza Arruda Pires, onde relata que foi vítima de violência domestica e que ao procurar as Delegacias de Barcarena e da DEAM/Barcarena para registro de BOP não foi atendida, fato ocorrido nos dias 22 e 23/08/12, conforme Despacho/COINT/CGPC de 09/10/12 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - DINILDA FERREIRA DA COSTA - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 0433/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 26/10/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face o Despacho/CCRM/CGPC de 01/10/12, referente ao extravio dos objetos apreendidos nos autos do procedimento policial n° 044/99/DOA/DIOE de 20/01/99, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 0434/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 30/10/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e obito de EKSON ORLAN FERREIRA DA COSTA, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 03/10/12, nesta capital, o que ensejou a instauração do IPL n° 350/2012.000059-0, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 0435/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 30/10/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o TD de MARIANA GONZAGA LIMA e KAREN CRISTINA FARIAS DA SILVA, que alegam que tiveram sua residência invadida por policiais civis dentre eles o IPC Lucio Antonio da Silva Lobato, o qual teria, em tese, agredido-as física e verbalmente, fato ocorrido em 01/09/11, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 0436/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 31/10/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face o Of. n° 568/12-SUICO, firmado pelo DPC RENATO WANGHON FILHO, alegando a confecção indevida de documentos em seu nome, associados ao BOP n° 412/2012.001841-8-UP/Bengui, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 0437/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 31/10/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto da arma de fogo tipo pistola Taurus PT 940C, 40SW, SÉRIE SUA 19602, PAT. 7043, cautelada ao IPC MANOEL EDUARDO OLIVEIRA RIBEIRO, fato ocorrido em 22/08/12, conforme BOP n° 94/2012.000666-2 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 0438/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 31/10/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito, em tese, com danos à VTR FIAT/ PÁLIO WEEKEND de placa OBX 1906, disponibilizada à UP de Outeiro, fato ocorrido em 19/09/12, momento que era conduzida pelo IPC ADNILSON BARROS DOS SANTOS, conforme BOP n° 404/2012.003140-9 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 0439/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 31/10/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC MANUEL CLÉCIO RIBEIRO ANDRÉ, face Despacho/CCRM/CGPC de 01/12/12, referente as faltas em audiências judiciais nos autos do Proc. n° 2003.2023907-0, nos dias 05/07/11 e 20/10/11, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 0440/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 31/10/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do EPC RUBENS OLIVEIRA MATOS, face o Despacho/CCRM/CGPC de 17/10/12, o qual, deixou, em tese, de atender à convocação de autoridade policial superior, bem como não providenciou a remessa dos autos do IPL n° 6/2008.000501-8 à Justiça, fato ocorrido nesta capital, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos

comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 0441/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 31/10/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC LUCIANO BOTELHO NEVES, o qual teria, em tese, ameaçado com sua arma de fogo o Sr. MARCOS SANTIAGO MATTEWS, face desentendimento no trânsito, o que ensejou a instauração do TCO n° 346/2012.000897-0, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 0442/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 31/10/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/ CCRM/CGPC de 11/10/12 e anexos, onde consta o relato do Sr. ARLINDO GARCIA LEAL, que acusa os policiais civis: MARTINHO CAMPOS SILVA, JOSÉ GERALDO DA SILVA, DORIVALDO DE JESUS PALHA e outro conhecido por "BEBÊ", de terem, em tese, agido de forma arbitrária, a quando de sua prisão sob a alegação de tráfico de drogas, e de exigirem e receberem certa quantia em dinheiro para libera-los, fatos ocorridos em 21/06/11 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 0443/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 31/10/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores: PEDRO PAULO MONTELLO MONTEIRO, ROBERTO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, MÁRIO CÉLIO MARVÃO JÚNIOR e PEDRO PAULO MODESTO DA SILVA, face o Of. n° 339/12-DP/ Jurunas, da lavra do DPC Newton Nogueira da Silva Júnior, onde consta que os servidores teriam, em tese, invadido a residência dos genitores do IPC Paulo Jesus Sozinho Souza, sob a alegação de tráfico de drogas, fato ocorrido em 14/09/12 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 08/10/12 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil